



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1146
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto nº 1116.2026 do servidor – CPF nº 030.***.***-10, Assessor Especial I, publicado na Edição Nº 2068 de sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 - Extraordinária

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 10 de fevereiro de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal